

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 11410/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional (motorista de transportes coletivos).

1 – Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, reunida a 23 de abril de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, o para o Serviço de Transportes e Oficinas Auto, da Unidade de Gestão de Infraestruturas e Transportes (UGIT), da Divisão de Obras Municipais e Transportes (DOMT).

2 – Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

O conteúdo funcional da carreira de Assistente Operacional constante no anexo à LTFP, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, complementado pelas funções descritas no aviso.

3 – Requisito habilitacional: Escolaridade mínima obrigatória, aferida em função da data de nascimento: – 4.º ano de escolaridade para os nascidos até 31/12/1966; o 6.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 01/01/1967; o 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 01/01/1981; e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 01/01/1995 (n.º 4 do artigo 2.º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto). Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3.1 – Requisito específico: Carta de Condução para as categorias B (automóveis ligeiros) e D (automóveis pesados de passageiros); Certificado de motorista para o transporte coletivo de crianças, de acordo com a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril; Carta de qualificação de motorista (CQM), para o exercício da profissão de motorista de veículos da categoria D (automóveis pesados de passageiros), conforme o Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 maio; e o Cartão tacográfico de condutor, para utilização nos tacógrafos digitais.

4 – Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será também efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na plataforma de recrutamento desta Câmara Municipal em www.cm-sbras.pt.

29 de abril de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel Martins Guerreiro.

317648819